



**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município Abelardo Luz/SC.

**Questionamento enviado pela proponente:**

A Certidão emitida tem o título de Certidão Negativa Criminal, que envolvem, por certo, todo e qualquer crime, mas não é de ANTECEDENTES. Assim pede-se esclarecimento.

Considerando a necessidade de adequação da forma de realização do sorteio público para contratação de Leiloeiro Oficial;

4.4.Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.

**Resposta:**

O documento ao qual se refere o item 4.4 do Edital é a certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal (Federal) e estadual que é emitida pela Polícia Civil.

Abelardo Luz – SC, em 24 de janeiro de 2022.

**Nerci Santin**  
**Prefeito Municipal**